



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI
GABINETE DO PREFEITO
PODER EXECUTIVO

LEI N.º 1.084/2023.

**DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DA
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BACUMIXÁ
DE BAIXO – ACBB – COMO ENTIDADE DE
UTILIDADE PÚBLICA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRAIRI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município de Trairi, **FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como entidade de **UTILIDADE PÚBLICA** a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BACUMIXÁ DE BAIXO – ACBB**, constituída em 1º de maio de 1997, com sede social na localidade de Bacumixá de Baixo, neste Município de Trairi – Ceará.

Art. 2º - Cabe à Prefeitura Municipal de Trairi dar publicidade ao ato de reconhecimento ora aprovado pela Câmara Municipal de Trairi.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI, Estado do Ceará, em 22 de setembro de 2023.

CARLOS GUSTAVO MONTEIRO MOREIRA
Prefeito Municipal